

CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.,

CNPJ: 42.422.253/0001-01

OBJETO: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE.

PRAZO: 60 (sessenta) meses

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

INÍCIO DO CONTRATO: 01/01/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Pessoa Jurídica.

Cáceres, 22 de dezembro de 2021.

Luana Aparecida Ortega Piovesan

Diretora Executiva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCA SUPLENTE PARA TOMAR POSSE DO CARGO DE
CONSELHEIRO TUTELAR, EM SUBSTITUIÇÃO ÀS FÉRIAS DAS (OS)
ATUAIS CONSELHEIRAS (O) E OUTRAS NECESSIDADES.**

Resolução nº. 17 de 15 de dezembro de 2021.

Convoca Suplente para tomar posse do cargo de Conselheiro Tutelar, em substituição às férias das (os) atuais Conselheiras (o) e outras necessidades.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cáceres/MT – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Municipal nº. 2.473 de 29 de abril de 2015 que estabelece regras para composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e revoga as Leis 1862/2003 e 67/2006 e demais disposições anteriores em contrário, e dá outras providências, em Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2021, com registro em Ata nº. 245 e,

CONSIDERANDO o Ofício 190/2021-CT de 08 de dezembro de 2021, onde comunica as férias dos conselheiros para o ano de 2022;

CONSIDERANDO o posto na Lei Mun. 2473/2015, Art. 81, §2º "Em todos e quaisquer casos de afastamento, por período igual ou superior a 15 (quinze) dias, inclusive em virtude de férias ou licença, o conselheiro tutelar será substituído pelo suplente, o qual será convocado obedecendo-se a ordem de classificação e perceberá gratificação igual ao titular, proporcional aos dias trabalhados";

CONSIDERANDO ainda, que "Art. 86. Ocorrendo vacância do cargo de Conselheiro Tutelar, o CMDCA convocará o suplente mais votado para o preenchimento da vaga. [...] §2º O suplente, uma vez convocado, deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir do ato de convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação";

CONSIDERANDO por fim, tão logo as necessidades forem supridas, a convocação será cancelada.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 8ª Suplente, conforme Edital Complementar nº 010/2019, **Sra. Niura Jessica Artiaga Silva**, para se apresentar no **prazo máximo de 3 (três) dias**, contados a partir deste ato de convocação, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30,

portando os documentos exigidos em Lei, para o exercício da função, a partir do dia 11/01/2022 até findar as necessidades acima informadas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Cáceres, 15 de dezembro de 2022.

GESICA CHAIKA DA SILVA

Vice-Presidente do CMDCA

**AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

PROC. ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 035/2021

PROMOTORA: Serviço de Saneamento Ambiental ÁGUAS DO PANTANAL – Autarquia municipal de Cáceres-MT.

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço através de mão-de-obra uniformizada, de forma contínua, de caráter temporária, para os serviços de apoio às atividades do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal – Cáceres/MT

PLATAFORMA: Portal de Compras do Governo Federal: gov.br/compras

DATA: 07/01/2022 (09h00min horário de Brasília)

OBSERVAÇÃO:

A pasta contendo o Edital norteador e seus Anexos poderão ser obtidos digitalmente no **Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal – Autarquia municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso**, em sua sede, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 548 - Centro - CEP 78210-210 – Fones (65) 3221-2002, 3221-2003, 3221-2004, na cidade de CÁCERES-MT, baixado nos sites www.aguasdopantanal.eco.br e gov.br/compras ou solicitando para o e-mail: licitacaoaguasdopantanal@gmail.com

Cáceres-MT, 22 de dezembro de 2021.

MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DOS SANTOS SILVA

Diretora Executiva

Decreto 99/2021

Publicado em 19/01/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUADRIÊNIO 2022/2025.**

RESOLUÇÃO Nº. 17 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - quadriênio 2022/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais que confere a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 1.308 de 21/11/1995, alterada pela Lei nº. 2.206 de 26/11/2009, diante da DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO em Reunião Extraordinária do dia 16 de dezembro de 2021, com registro em Ata nº. 318 e,

Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social, organiza, regula e norteia a execução da Assistência Social no município.

Considerando que o PMAS 2022-2025 contempla a estrutura mínima estabelecida pela Norma Operacional Básica - NOB SUAS em seu artigo 18.

RESOLVE: